



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE VIGIA**

**CONTRATANTE** - o MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Água Branca, Mormaço-RS, portador de CPF nº 526.100.550-72, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA** – VIGILÂNCIA MORMACENSE LTDA, com sede em Água Branca, Mormaço-RS, CNPJ nº 02.962.023/0001-02, neste ato representada pelo Sr. MÁRIO LUIZ PRADO DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Água Branca, Mormaço-RS, portador de CPF nº 407.088.700-82, denominada CONTRATADA

As partes acima identificadas, de acordo com o contrato para a prestação de serviços de vigia firmado em 27 de abril de 2018, decorrente do Processo de Licitação nº 21/2018, Pregão Presencial nº 04/2018, deliberam firmar este ADITIVO ao referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o PREÇO constante da Cláusula Terceira do Contrato Primitivo acima referido, sendo reajustado com base no índice do IGP-M (FGV) (8,64% - 12 meses), passando a ser de R\$ 6.029,52 (seis mil, vinte e nove reais, cinquenta e dois centavos) por mês de serviço prestado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogado o PRAZO constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo referido, passando a contratação a ter vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 27 de abril de 2018.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 30 de abril de 2019.

**Rodrigo Jacoby Trindade**  
**Prefeito Municipal – Contratante**

**Mário Luiz Prado dos Santos**  
**Vigilância Mormacense Ltda - Contratada**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_